

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51**  
**NIRE 35.300.035.844**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de maio de 2026, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação.
3. **MESA:** Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA:** Recebimento de renúncia e eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:
  - 5.1. Consignaram o recebimento da renúncia apresentada na presente data pelo Sr. **CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS** da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 31 de maio de 2026, manifestando os votos de agradecimento pelas inestimáveis contribuições, empenho e dedicação deste Conselheiro no exercício da função.
  - 5.2. Ato contínuo, nos termos do Art. 6º, Parágrafo Décimo, do Estatuto Social da RD Saúde, decidiram eleger, por unanimidade de votos e sem ressalvas, como membro do Conselho de Administração para o mandato em curso que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, o Sr. **ANDRÉ PIRES OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.428.494-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 219.411.268-55, com endereço comercial na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Lopes, nº 579, Centro, CEP 17201-460.
    - 5.2.1. Consignar que a referida eleição terá efeitos a partir de 1º de junho de 2026.
    - 5.2.2. Consignar que o Conselheiro eleito e acima qualificado declarou que não está incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer a função, bem como que tomará posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
  - 5.3. Considerando a supracitada mudança na composição do Conselho de Administração, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a inclusão do Sr. André Pires Oliveira Dias

como membro do Comitê de Estratégias do Conselho de Administração com efeitos a partir de 1º de junho de 2026, em substituição do Conselheiro Carlos Pires Oliveira Dias.

**5.4.** Por fim, fica consignado que as deliberações constantes desta ata foram previamente analisadas e recomendadas pelo Comitê de Pessoas e Governança Corporativa, nos termos da Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Executiva da RD Saúde.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Marcílio D'Amico Pousada. Secretário da Mesa: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira. Conselheiros: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Plínio Villares Musetti, Renato Pires Oliveira Dias, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Philipp Paul Marie Povel, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Eugênio De Zagottis, Flávia Maria Bittencourt e Eliézer Silva.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, § 1º, da Lei da Sociedade por Ações.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

---

Elton Flávio Silva de Oliveira  
Secretário